

NOTA TÉCNICA N ° 31/ 2017

PAAF 0024.17.002096-0

Inquérito Civil n° 0461.17.000029-7

- 1. Assunto:** Análise dos estudos arqueológicos constantes do Estudo de Impacto ao Patrimônio Cultural (EPIC) e Relatório de Impacto ao Patrimônio Cultural (RPIC) do sistema de rejeitos de mineração na Cava Alegria Sul, apresentados pela Samarco Mineração ao IEPHA, em relação aos estudos arqueológicos apresentados no Relatório Técnico referente às Análises Ambientais do Sistema de Disposição de Rejeitos- Alegria Sul, elaborado pelo Instituto Prístino.
- 2. Município:** Ouro Preto
- 3. Contextualização:**

Em 01 de fevereiro de 2017, a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural da Comarca de Ouro Preto instaurou Inquérito Civil para apurar eventuais danos patrimônio cultural arqueológico e espeleológico existente na área onde a Samarco Mineração pretende instalar depósito de rejeitos de mineração.

De acordo com Relatório de Cavidades Naturais e Sítios Arqueológicos na Região de Alegria Sul, elaborado pelo Núcleo de Geoprocessamento (NUGEO) do MPMG, foram identificadas na área em questão 23 cavidades naturais e 04 sítios arqueológicos, sendo que dois sítios e quatro cavidades se localizam nos limites da cava Alegria Sul.



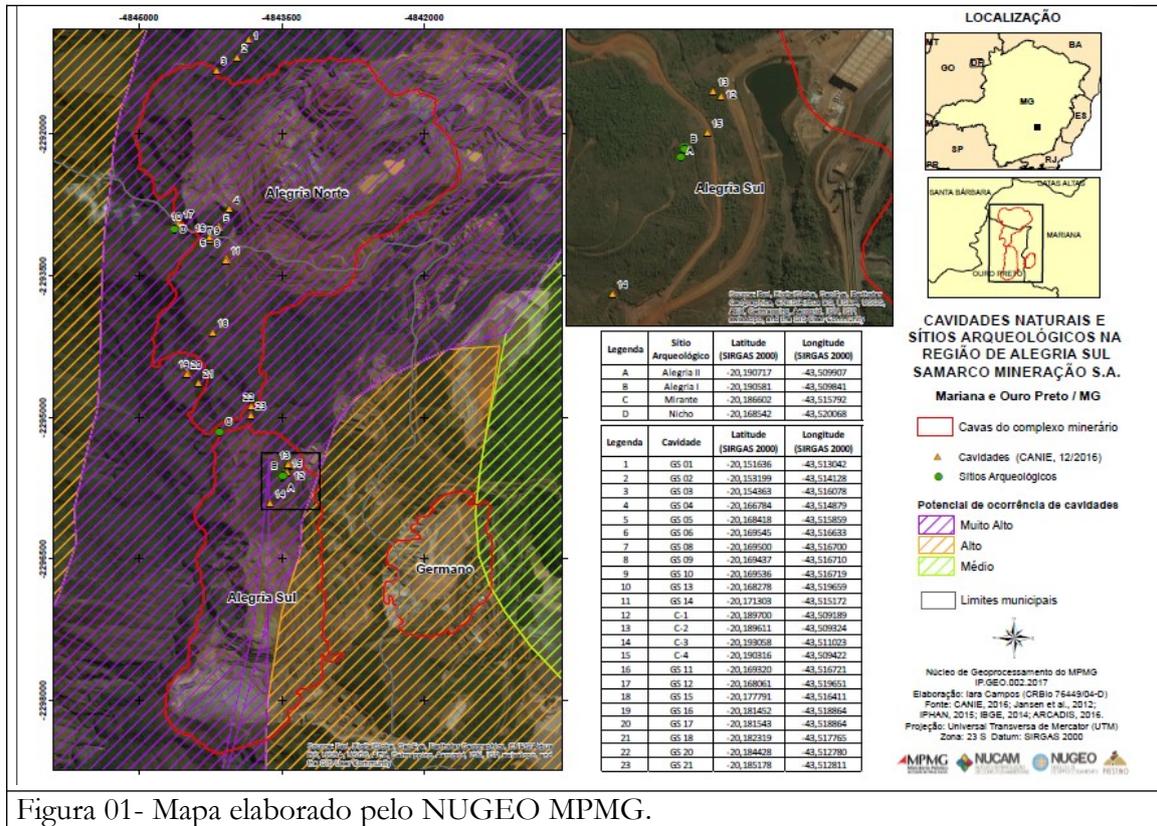


Figura 01- Mapa elaborado pelo NUGEO MPMG.

Em 01 de fevereiro de 2017, a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Cultural da Comarca de Ouro Preto expediu a Recomendação nº 01/2017 recomendando aos membros do Conselho de Patrimônio Cultural (COMPATRI) de Ouro Preto que se abstivessem de manifestar favoravelmente, expedir declaração ou outro tipo de documento autorizativo referente ao “Sistema de Disposição de Rejeitos- Alegria Sul” de maneira fracionada e desconexa do mesmo procedimento quanto ao “Complexo de Germano”, bem como sejam realizados os estudos necessários dos sítios arqueológicos e cavidades existentes na área.

Em fevereiro de 2017, por solicitação do MPMG, o Instituto Prístino elaborou o Relatório Técnico referente às Análises Ambientais do Sistema de Disposição de Rejeitos- Alegria Sul. Para elaboração do documento, foram analisados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), elaborados pela empresa de Consultoria Arcadis. Em 30 de novembro e 01 de dezembro de 2016, as equipes técnicas do Instituto Prístino e do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) realizaram vistoria nas áreas de influência direta e indireta do projeto, com o objetivo de espacializar as informações contidas no EIA.

Integra o Relatório Técnico referente às Análises Ambientais do Sistema de Disposição de Rejeitos- Alegria Sul, elaborado pelo Instituto Prístino, parte dedicada à vistoria arqueológica. Foi constatado durante esta vistoria que a área onde se pretende

implantar o vertedouro (ADA), corresponde a uma paisagem pouco alterada às margens do rio Piracicaba e suas vertentes. Nesta área foi identificada uma estrutura linear com valor arqueológico que consiste num muro de pedras, que provavelmente compõe parte de um aqueduto registrado quando do licenciamento da Cava Alegria Sul. Ressaltou-se que este sítio pode ser fonte de estudos acerca das técnicas hidráulicas do período colonial, na medida em que usualmente estão associados a outros tipos de sítio, como de mineração, habitações, fazendas, núcleos urbanos e industriais. Destacou-se que toda a área onde o sítio está inserido encontra-se bem preservada e será afetada pela implantação do empreendimento, atingindo elementos ainda desconhecidos do patrimônio arqueológico. Recomendou-se a notificação da existência do sítio arqueológico identificado ao IPHAN.

Ainda sobre o patrimônio arqueológico, o Relatório Técnico elaborado pelo Instituto Prístino destacou, a título de considerações finais, que o sítio arqueológico identificado na vistoria não estava relacionado nos estudos apresentados pela Samarco. Destacou-se ainda que dada a extensão geográfica de alguns tipos de sítios relacionados no EIA, como aquedutos e cavas de mineração, faz-se necessária a delimitação daqueles que não suprimidos integralmente e a definição em mapa de sua extensão, a fim de evitar danos a vestígios ainda não registrados.

Por meio de ofício, esta Coordenadoria requisitou ao IEPHA informações sobre apresentação do Estudo de Impacto ao Patrimônio Cultural e Relatório de Impacto ao Patrimônio Cultural referentes à área da Cava Alegria Sul. Em 10 de março de 2017, o IEPHA informou a esta Coordenadoria que em 02 de agosto e 22 de novembro de 2016, foram protocolados o EPIC/RPIC e complementação referentes ao empreendimento Sistema de Disposição de Rejeitos de Mineração Cava Alegria Sul. O Instituto ressaltou que também foram protocoladas manifestações dos Conselhos Municipais de Proteção ao Patrimônio Cultural dos municípios de Ouro Preto e Mariana, que são favoráveis ao empreendimento, por não ter sido identificado impacto ao patrimônio cultural. Informou ainda que, após criteriosa análise do EPIC/ RPIC, manifestou-se pelo prosseguimento do processo de licenciamento ambiental da Cava Alegria Sul, por não ter sido identificados novos impactos ao patrimônio cultural.

Foi requisitado por esta Coordenadoria a Samarco Mineração o envio de cópia do EPIC relativo ao empreendimento em questão. Em 24 de abril de 2017, a empresa apresentou cópias do EPIC/ RPIC, conforme solicitado.

O objetivo desta Nota Técnica é verificar se todos os bens culturais apontados no Relatório Técnico elaborado pelo Instituto Prístino constam do EPIC/ RPIC apresentado pela empresa ao IEPHA.

4. Análise Técnica:

O Estudo de Impacto ao Patrimônio Cultural (EPIC) e Relatório de Impacto ao Patrimônio Cultural (RPIC) do sistema de rejeitos de mineração na Cava Alegria Sul data de julho de 2016 e foi elaborado pela empresa Arcadis.

Trata-se de um relatório extenso em que foi feita a contextualização histórica do patrimônio cultural dos municípios de Mariana e de Ouro Preto, tendo sido relacionados e descritos os bens culturais materiais e imateriais de ambos os municípios e seus respectivos distritos e subdistritos. Destacou-se que não foram identificados bens culturais inseridos na ADA ou na AID do empreendimento. Na AII, considerada como área que abrange o limite territorial dos municípios de Ouro Preto e Mariana, os impactos foram avaliados por fase do empreendimento (instalação e operação), sendo que na fase de operação não foram identificados impactos os bens culturais. Os impactos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão foram inseridos no relatório a partir de reunião realizada com o IEPHA. Foram relacionadas as medidas emergenciais, constantes de termos de compromisso assinados, que estão sendo desenvolvidas. São elas: monitoramento permanente das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira; capacitação de trabalhadores e comunidades; prospecção arqueológica; resgate de bens materiais; curadoria de bens resgatados e diagnóstico de bens culturais (Fazenda Fábrica, Mina Santo Antônio, Capela Santo Antônio, Cavidades naturais subterrâneas CA 11 a CA 15, marcos da Estrada Real e trecho de 2,2 Km da Estrada Real). Foram apresentados os resultados dos trabalhos realizados nestes bens culturais. Foram apresentados também os diversos programas desenvolvidos pela Samarco na região afetada pelo rompimento da barragem. Diversas páginas foram dedicadas a tabelas com a relação de vestígios e peças coletadas no âmbito do Projeto de Resgate dos Bens Culturais Atingidos pelo Rompimento da Barragem de Fundão. As ações do Programa de Registro dos Bens Culturais Atingidos pelo Rompimento da Barragem também foram destacadas (muro de pedras de Bento Rodrigues, Capela de São Bento e Capela de Santo Antônio). Ações do Programa de Preservação da Memória Cultural também foram apresentadas.

A título de conclusões e recomendações, inicialmente, o Estudo de Impacto ao Patrimônio Cultural aponta dados numéricos e estatísticos sobre os bens culturais existentes em Ouro Preto e em Mariana. Reafirmou-se que não foram identificados bens integrantes do patrimônio cultural inseridos na ADA ou AID do empreendimento. Com relação a AII, foram identificados dois impactos na fase de instalação do empreendimento, que desaparecerão com a conclusão das obras e início da operação.

Com relação ao patrimônio arqueológico, afirmou-se que a quase totalidade dos bens arqueológicos inseridos na AID e ADA encontram-se em áreas já licenciadas e que a porção de área que não possui anuência do IPHAN foi delimitada e devidamente relacionada em uma Ficha de Caracterização de Atividade- FCA, tendo sido protocolada em 27 de maio de 2016, para que fossem obtidas as devidas orientações.

Como Anexo V do EPIC consta o Diagnóstico dos Sítios Arqueológicos, Históricos e Paisagísticos, datado de fevereiro de 2016, elaborado pela empresa Lume Estratégia Ambiental. São eles: Fazenda Gualaxo, Fazenda Natividade, Fazenda do Padre Fraga, Fazenda Ouro Fino, Caminho de São José dos Rios do Carmo e Piranga.

O Estudo de Impacto ao Patrimônio Cultural (EPIC) e Relatório de Impacto ao Patrimônio Cultural (RPIC) do Sistema de Rejeitos de Mineração na Cava Alegria Sul – informações complementares foi apresentado ao IEPHA em novembro de 2016, em razão de alteração no projeto de disposição dos rejeitos. Neste documento, foram novamente enfatizados os programas que estão sendo desenvolvidos pela Samarco na região afetada pelo rompimento da barragem de fundão.

5. Conclusões:

O Estudo de Impacto ao Patrimônio Cultural (EPIC) e Relatório de Impacto ao Patrimônio Cultural (RPIC) do Sistema de Rejeitos de Mineração na Cava Alegria Sul (e sua complementação), apresentados ao IEPHA pela Samarco Mineração, afirmam que não foram identificados bens culturais inseridos na ADA ou na AID do empreendimento.

Portanto, o sítio arqueológico localizado (estrutura linear de pedras) na área do vertedouro e indicado no Relatório Técnico referente às Análises Ambientais do Sistema de Disposição de Rejeitos- Alegria Sul, elaborado pelo Instituto Prístino, não consta no EPIC/RPIC. O patrimônio espeleológico também não foi abordado nos estudos apresentados ao IEPHA.

Isso indica que a Samarco Mineração não contemplou devidamente todos os bens culturais (arqueológicos e espeleológicos) existentes na área da Cava Alegria. Embora a maior parte da área onde se pretende implantar as estruturas para funcionamento do empreendimento já esteja antropizada, há pequenas áreas preservadas que devem ser criteriosamente prospectadas, de modo a evitar novas perdas ao patrimônio cultural.

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2017.

Neise Mendes Duarte

Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011

